



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000223

Estado da Bahia - quarta-feira, 20 de junho de 2018

Ano 2

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



**PORTARIA Nº 149/2018**  
**DE 19 DE JUNHO de 2018**

“Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento Nilo**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** que o Gestor Público Municipal deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

**CONSIDERANDO** que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme ART. 37 caput da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o quanto disposto no Artigo 86 da Lei n.º 363 de 04 de setembro de 1998 que prevê a concessão de Licença Prêmio por Assiduidade aos servidores públicos municipais;

**CONSIDERANDO** as demais leis que regem a Administração Pública;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor efetivo estável lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **MANOEL MESSIAS GAMA SILVA**, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, Licença Prêmio por Assiduidade durante 90 (noventa) dias no período compreendido de acordo com as datas abaixo:

- 15/05/2018 até 13/06/2018;
- 16/07/2018 até 14/08/2018 e;
- 15/11/2018 até 14/12/2018

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a 15 de maio de 2018, revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 19 DE JUNHO DE 2018.**

**Manoel Sidônio Nascimento Nilo**  
**GESTOR MUNICIPAL**

Rua João Félix, 95 –CEP 48.420-000 –Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA  
CNPJ 13.808.217/0001-74



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000223

Estado da Bahia - quarta-feira, 20 de junho de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



**PORTARIA Nº 150/2018  
DE 19 DE JUNHODE 2018**

"Nomeia o servidor abaixo discriminado, para exercer o cargo de **COORDENADOR DA DIVISÃO DE INFORMÁTICA**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças e dá outras providências".

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento Nilo**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** que o Gestor Público Municipal deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

**CONSIDERANDO** que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme ART. 37 caput da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que as nomeações para o cargo em comissão declarado em lei como de livre nomeação e exoneração, conforme Art. 37, II da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** as demais leis que regem a Administração Pública;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica nomeado o servidor **IVALDO MATOS DOS SANTOS**, para exercer o cargo de **COORDENADOR DA DIVISÃO DE INFORMÁTICA**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º - Fica determinado que o vencimento do servidor será com o símbolo CC-09, em conformidade com a Lei Nº 612//2012 de 26 de dezembro de 2012.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para **01 de junho de 2018**, revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 19 DE JUNHODE 2018.**

*Manoel Sidônio Nascimento Nilo*  
**GESTOR MUNICIPAL**

Rua João Félix, 95 –CEP 48.420-000 –Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA  
CNPJ 13.808.217/0001-74